





PORTARIA CRM-TO nº ____/2022, 08 de Fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	OBJETO DO PCS	Fiscal/Fiscal Substituto
001/2022	Manutenção dos Condicionadores de Ar da Sede	Fiscal: Marcelo Almeida Substituto: Farnei Ferreira Felipe
002/2022	Concurso Público	Fiscal: Marcelo Almeida Substituto: Farnei Ferreira Felipe
003/2022	Seguro Veicular para Frota do CRM-TO	Fiscal: Lauro César Pita Substituto:Marcelo Almeida
004/2022	Limpeza e Conservação da Sede e Antiga Sede	Fiscal: Farnei Ferreira Felipe Substituto: Marcelo Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA Presidente do CRM-TO